



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PARECER - ANÁLISE DOCUMENTAL

Ref. Processo Administrativo 4.439/2025 - Pregão Eletrônico 035/2025 - Arbitragem de Futebol

Conforme item 8 do Termo de Referência correspondente ao processo supracitado, a Empresa habilitada em primeiro lugar na sessão pública do dia 17/04/2025, F. B. COSTA ESPORTES - ME, entregou na sede administrativa desta secretaria do documentos de exigidos os quais passaram por análise resultando no seguinte parecer:

Requisitos	Parecer
Entrega documental dentro do prazo previsto	A empresa entregou, tempestivamente os documentos conforme protocolo anexo.
Planilha de formação de custos	Planilha apresentada demonstra exequibilidade da proposta.
Relação nominal e certificação do quadro de árbitros	A empresa apresentou relação de quadro de árbitros e certificação mínima conforme quantitativo exigido.
Árbitros CBF ou FIFA	Empresa apresentou relação nominal e certificação que comprovam a formação no nível exigido em quantidade que atende o edital.
Coordenador Técnico	Empresa apresentou documentação de 01 profissional de educação física com comprovante de graduação devidamente registrado, cédula de identidade profissional emitida pelo Conselho Federal de Educação Física vigente e vínculo empresarial.
Sede Administrativa	A empresa já apresentou o endereço e alvará de funcionamento de sua sede administrativa, dentro do município de Pindamonhangaba, válido até 28/02/2026.

Diante de toda a documentação apresentada, este equipe avaliado julga que a empresa está apta para executar os serviços e optamos pela habilitação da mesma.

Rafaela Ferreira de Souza
Chefe de Divisão SEMELP

Antonio Carlos de Macedo Giudice
Diretor Administrativo e Financeiro SEMELP

Alcides Barbosa Júnior
Secretário Municipal de Esportes e Lazer